



Interpelação Escrita

O Regime jurídico do erro médico foi publicado em Agosto passado no Boletim Oficial e vai entrar em vigor no dia 26 de Fevereiro próximo, contudo, os diplomas complementares, a respectiva tabela dos prémios do seguro obrigatório, bem como a respectiva ordem executiva ainda não foram publicados, e isso não só acarreta grandes preocupações ao sector, mas também muitos desentendimentos e disputas entre este e o Governo.

Não é a primeira vez que um regulamento administrativo complementar é publicado, à pressa, antes da entrada em vigor da respectiva lei, e já houve situações em que o diploma complementar só foi publicado após a entrada em vigor da respectiva lei. Por exemplo: a Lei de segurança alimentar, que entrou em vigor em Outubro de 2013, estipulava que os respectivos critérios eram regulados por regulamento administrativo complementar, contudo, antes da entrada em vigor da referida Lei, apenas se publicou o regulamento administrativo sobre os Limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos, e os outros critérios relacionados com a segurança alimentar só foram publicados entre 2014 a 2016. A Lei do planeamento urbanístico e a Lei de salvaguarda do património cultural entraram em vigor em Março de 2014, mas os respectivos regulamentos administrativos complementares que regulam os seus órgãos de consulta só foram publicados



após a entrada em vigor das referidas leis. Mais, o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo entrou em vigor em 2015, mas até agora ainda não foi publicado o seu respectivo regulamento administrativo complementar que regula a matéria do seguro, e já se passou mais de 1 ano.

Podemos reparar que existem problemas na publicação dos respectivos diplomas complementares, pois não se consegue que sejam publicados, ao mesmo tempo, ou até antes da entrada em vigor da respectiva lei, no entanto, o Governo não está a enfrentar esta questão a sério, bem como não consigo ver quais os mecanismos que o Governo vá implementar para que isso não se volte a repetir, e isso não só afecta a aplicação da respectiva lei, mas também os sujeitos com ela relacionados; e mais, isso demonstra que há falhas no mecanismo de coordenação na estipulação das leis.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Muitos regulamentos administrativos complementares foram publicados, à pressa, antes da entrada em vigor da respectiva lei, e já houve situações onde o diploma complementar só foi publicado após a entrada em vigor da respectiva lei. O Governo vai reavaliar as respectivas causas disso? Actualmente, o Governo tem em conta todo o plano e os passos de coordenação da redacção de uma lei e dos seus respectivos diplomas



complementares?

2. Como é que o Governo coordena a estipulação dos diplomas dos respectivos serviços públicos e quais os prazos para a sua finalização?
Exige-se alguma responsabilização sobre esta matéria, quando isso não é cumprido?
3. Quando é que o regulamento administrativo complementar respeitante à parte do seguro de responsabilidade civil do Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo vai ser publicado?

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Kwan Tsui Hang

14 de Fevereiro de 2017